PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 71/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MOÇÃO HONROSA AO SR. LUÍS DEUSDEDE DA SILVA FILHO.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida **MOÇÃO HONROSA** ao **Sr. Luís Deusdede da Silva Filho,** pela relevante e considerável prestação de diversos serviços voluntários na cidade de Arcos/MG.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arcos, 13 de novembro de 2024.

ADEMAR AURELIANO DE MEDEIROS
Vereador